

MILAGRE SERTÃO



**EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO DE NOVOS
VOLUNTÁRIOS –
AÇÃO ALGODÃO 23**

2023.2

JOÃO PESSOA-PB



PROCESSO SELETIVO DE NOVOS VOLUNTÁRIOS PARA A ONG MILAGRE SERTÃO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa motivar e selecionar público em geral, estudantes e profissionais de diversas áreas de conhecimento interessados em compor o quadro de voluntários temporários da organização sem fins lucrativos Milagre Sertão – sede em João Pessoa - e integrar a ação social que ocorrerá nos **município de Algodão de Jandaíra-PB, nos dias 20, 21 e 21 de outubro de 2023.** Saindo o ônibus a partir de João Pessoa às 16 horas da sexta-feira 20 de outubro e chegando de volta à cidade às 15 horas do domingo 22 de outubro.

O Milagre Sertão é uma ONG criada em 2013, com sede em João Pessoa, atuante em todo o estado da Paraíba, que busca promover soluções eficazes no desenvolvimento de sistemas sustentáveis através do empoderamento das famílias que sofrem com os efeitos da seca.

Nasceu com caráter assistencialista e, em decorrência disso, promove ações de atendimento às famílias que vivem na zona rural das cidades paraibanas, levando doações de alimentos, roupas, brinquedos e outros itens de necessidade básica, além de oferecer serviços de apoio à comunidade, como atendimento médico.

Paralelamente, o Projeto tem uma linha de atuação baseada na busca por soluções efetivas e duradoras contra os efeitos da seca, como a implantação de sistemas de comércio solidário sustentável, instalação de poços, cisternas, realização de cursos de capacitação para o melhor aproveitamento dos recursos naturais e consequente amenização dos efeitos desse fenômeno natural.

Nossa visão: Ser referência no Nordeste como desenvolvedora de projetos assistenciais e ensino de técnicas para um convívio com a seca voltado para os preceitos da sustentabilidade, em quatro anos.

Nossa missão: Melhorar a qualidade de vida dos sertanejos por meio de projetos voltados para os preceitos da sustentabilidade, bem como demonstrar a real possibilidade de uma convivência digna apesar das dificuldades advindas do fenômeno da seca.

Nossos valores: Compromisso, União, Responsabilidade social, Profissionalismo e Ética.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A integração à Organização envolve:

(i) participação nas reuniões gerais, realizadas **em regime semanal (terças-feiras às 20 horas)**, a realizar-se de forma presencial, salvo exceções em que reuniões online serão previamente anunciadas. Das reuniões presenciais são liberados os



- voluntários residentes em outras cidades;
- (ii) participação nas reuniões de cada diretoria ou coordenação a qual você integrar, marcadas pelo coordenador ou diretor responsável, segundo demanda;
 - (iii) participação na organização de ações pré-ação de arrecadação e montagem da ação;
 - (iv) participação, engajamento, comparecimento e divulgação em eventos da ONG, em redes sociais, correio eletrônico, boca a boca e outros meios de comunicação;
 - (v) no comparecimento a ação e realização de suas atribuições.

A Lei nº 9.608 de 18/02/1998 dispõe sobre serviço voluntário, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de ação social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas ao público em geral, estudantes e a profissionais que se identifiquem com a função social do trabalho da organização.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período **de 14 a 18 de julho de 2023, no site www.milagresertao.org**.

3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período de inscrição:

3.1.1. Acessar o site www.milagresertao.org e localizar a aba NOVOS VOLUNTÁRIOS, ou diretamente em milagresertao.org/voluntarios;

3.1.2. Ler na íntegra o Edital 2023.2;

3.1.3. Preencher o Formulário de Inscrição no site, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;

3.1.4. Clicar no campo *Enviar* os dados da inscrição;

3.1.5. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato;

3.1.6. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará na não efetivação da inscrição;

3.1.7. No dia **19 de julho**, os candidatos receberão em **seu e-mail** o resultado das inscrições. Para os selecionados, o evento de recepção dos voluntários será **dia 25 de julho às 20 horas**. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail milagresertao@gmail.com.

3.1.8. Será realizado um cadastro de reserva com voluntários não-selecionados, que serão também informados via e-mail dia 19/07, para preenchimento futuro (até o dia 01/10) de vagas em caso de desistências ou outros impedimentos;

3.1.9 – Os candidatos selecionados deverão **confirmar sua participação** cadastrando-se como doador mensal da ONG até o dia 19 de agosto, no mínimo, como Doador Curimataú (R\$ 50,00 mensais em pagamentos recorrentes), que funcionará como taxa de inscrição para a ação e servirá de apoio ao custeio de transporte, alimentação e camisa do voluntário. O cadastro deve ser feito por meio de acesso ao site da ONG, na aba Doação (www.milagresertao.org/doacao-2). Quaisquer dúvidas devem ser informadas pelo e-mail milagresertao@gmail.com para que a equipe entre em contato e preste assistência.

3.1.9.1 – O cadastro deve ser mantido ativo por, no mínimo, 3 mensalidades, totalizando 150 reais de contribuição. Porém, encorajamos fortemente a manutenção do cadastro ativo, como meio de apoio à causa e obtenção de preferência na participação do voluntário em ações futuras.

3.1.9.2 – O voluntário que desistir de sua participação no período de pré-ação, pode realizar imediatamente seu descadastro, porém as contribuições feitas até o momento **não serão restituídas**. Para os chamados do cadastro de reserva será cobrada a taxa única de R\$ 150,00 para confirmação de participação.

3.1.9.3 – A contribuição com o valor acima enunciado dá direito ao voluntário ao recebimento da camisa da ação, transporte ida e volta de João Pessoa, hospedagem (2 noites) e alimentação durante os dias da ação (3 refeições/dia). Para participantes de outra cidade: custos de transporte até João Pessoa e hospedagem na cidade são por conta do voluntário.

4.DAS VAGAS

4.1. Estão sendo abertas as vagas dispostas abaixo para compor o quadro de voluntários da organização. Fica definido que pode haver mudanças de funções durante o período de trabalho. As referidas vagas consistem nos seguintes cargos, distribuídos entre as coordenações, conforme tabela abaixo.

CARGOS	FUNÇÕES	PERFIL	VAGAS	SETOR RESPONSÁVEL
Assessor geral	Separação e triagem de roupas, triagem de brinquedos e outras demandas	Todos os perfis	4	Coordenações Diversas
Assessor de Comunicação	Realizar cobertura jornalística de eventos e da ação	Profissional/estudante de Jornalismo, Publicidade ou afins	1	Coordenação de Marketing
Vídeo Maker	Filmar as atividades no decorrer da ação e editá-las	Ter experiência com filmagens e edição	1	Coordenação de Marketing

Fotógrafo	Cobertura fotográfica de eventos da ONG	Ter experiência com fotografia	1	Coordenação de Marketing
Auxiliar de Cozinha	Preparar e distribuir a alimentação dos voluntários e da comunidade	Ter experiência em cozinha (de preferência para muitas pessoas)	3	Coordenação de Cozinha
Auxiliar de Médico	Auxiliar nos procedimentos odontológicos	Estudante de Medicina/ Enfermagem/Enfermeiro (a)	1	Coordenação de Medicina
Médico	Prestar consultas gerais aos beneficiados	Médico	1	Coordenação de Medicina

É importante destacar que os voluntários, apesar de direcionados para área específica, podem e **serão aproveitados em outras áreas** que não a sua principal de atuação, sobretudo em momentos pré-ação.

5. SELEÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo seletivo contará com duas fases. A primeira fase, será eliminatória e classificatória, composta pela análise dos formulários enviados e ocorrerá de 14 a 19 de julho.

Os candidatos aprovados na etapa receberão um e-mail de convocação para reunião no dia 25 de julho às 20 horas para participação indispensável da reunião de acolhimento.

Após a reunião de acolhimento, será iniciada a segunda fase do processo seletivo, que consistirá no estágio probatório com duração de 6 semanas. Durante este período, os membros conhecerão a ONG e todos os procedimentos internos, bem como iniciarão a execução das atividades atribuídas ao cargo e deverão comparecer a, no mínimo, 75% das reuniões gerais (para voluntários de João Pessoa). Serão efetivados após acompanhada sua participação nas atividades. Caso não apareçam ou não participem com frequência suficiente, nomes do cadastro de reserva serão chamados por contato por meio do e-mail cadastrado.

6. CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
14/07/2023	Lançamento do edital de seleção
18/07/2023	Encerramento do período de inscrição
18 e 19/07/2023	Triagem dos candidatos mediante análise dos formulários
19/07/2023	Divulgação do resultado
19/08/2023	Prazo final para pagamento e



	confirmação da inscrição
25/08/2023	Recepção dos voluntários
15/09/2023	Fim do período de estágio probatório
25/07 a 19/10/2023	Fase de pré-ação
20 a 22/10/2023	Ação Algodão 23

7. INFORMAÇÕES

Dúvidas e questionamentos: milagresertao@gmail.com

Conheça melhor o **MILAGRE SERTÃO** acessando milagresertao.org e [@milagresertao](https://www.instagram.com/milagresertao) nas redes sociais

RODRIGO BITTENCOURT
PRESIDENTE